

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 002/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requerente	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Telefone	(41) 3978-1244
E-mail	planejamento@samaeantonina.com.br

1.1. Data prevista para conclusão do processo de contratação

11 de fevereiro de 2026.

2. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de conjunto motobomba, composto por motor elétrico WEG e bomba centrífuga KSB, instalados na principal Casa de Bombas do SAMAE de Antonina, unidade responsável pelo envio de água bruta à ETA Central.

2.1. Detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	MÉDIA ESTIMATIVA	
			VLR UNT	VLR TOTAL
1	Manutenção corretiva em conjunto motobomba (motor elétrico WEG e bomba centrífuga KSB), incluindo fornecimento e substituição de peças, mão de obra especializada, desmontagem, recuperação, montagem, alinhamento, testes operacionais e comissionamento. Características técnicas do conjunto motobomba: • Motor elétrico: WEG • Rotação: 1780 RPM • Tensão: 380 V • Frequência: 60 Hz • Corrente nominal: 140 A • Potência: 100/125 CV • Bomba: KSB • Modelo: ROM • Rotação: 1780 RPM • Vazão nominal: 250 m³/h • Código/modelo: 152000002	1	R\$ 29.120,83	R\$ 29.120,83

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAR O OBJETO

A presente demanda visa à manutenção corretiva emergencial de um dos conjuntos motobomba instalados na principal Casa de Bombas do SAMAE de Antonina, equipamento essencial para a captação e o bombeamento de água bruta destinada à ETA Central, núcleo estruturante do sistema de abastecimento municipal.

O conjunto motobomba apresentou falha operacional significativa, possivelmente associada ao mesmo evento que ocasionou a avaria do Soft Starter do quadro de comando, indicando ocorrência de sobrecarga elétrica, falha mecânica e/ou esforço excessivo do sistema, situação que comprometeu simultaneamente os dispositivos de acionamento e o equipamento motriz.

Esse conjunto possui elevada relevância operacional, especialmente no atual cenário de estiagem severa, no qual o manancial atendido por esta Casa de Bombas passou a assumir

papel estratégico e prioritário, sendo um dos poucos sistemas ainda capazes de operar com vazão suficiente para manter o abastecimento da população.

A indisponibilidade do conjunto motobomba reduz drasticamente a capacidade de bombeamento do sistema, elevando o risco de:

- Interrupção total ou parcial do abastecimento de água;
- Comprometimento da pressão e regularidade da distribuição;
- Impacto direto sobre serviços públicos essenciais, como unidades de saúde, escolas e equipamentos comunitários;
- Agravamento de riscos sanitários e de saúde pública.

A contratação atende diretamente às seguintes políticas públicas e diretrizes legais:

- Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, com alterações da Lei nº 14.026/2020);
- Garantia da continuidade de serviço público essencial;
- Proteção da saúde coletiva e da segurança hídrica;
- Prevenção de desordem social decorrente do desabastecimento de água.

Assim, a manutenção corretiva do conjunto motobomba é medida indispensável, urgente e inadiável, sendo condição necessária para assegurar a continuidade do abastecimento público de água, em consonância com o interesse público primário.

3.1. Prioridade para a contratação

PRIORIDADE ALTA	X
PRIORIDADE MÉDIA	
PRIORIDADE BAIXA	

3.2. Justificativa de prioridade da contratação

A prioridade da contratação é classificada como ALTA em razão da situação emergencial oficialmente reconhecida, conforme:

- **Decreto Municipal nº 006/2026**, que declara Situação de Emergência no Município de Antonina em razão da estiagem;
- **Decreto Estadual nº 12.372/2026**, que homologa a Situação de Emergência no Município de Antonina.

A falha do conjunto motobomba ocorre em infraestrutura crítica, diretamente vinculada ao único sistema de captação que mantém condições operacionais satisfatórias durante a estiagem, não existindo redundância suficiente para absorver sua paralisação.

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência que possa comprometer a segurança de pessoas ou a continuidade de serviços essenciais.

Embora a demanda esteja compatível com o Planejamento Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, sua execução não pode aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, sob pena de agravamento imediato dos impactos sociais, sanitários e operacionais.

Os recursos utilizados serão próprios do SAMAE, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

4. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

4.1. PRODUTOS:

Local: Sede Administrativa

Endereço: Rua Bento Cego, Centro, nº 220, Antonina – PR, CEP 83370-154

Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

4.2. SERVIÇOS:

Local: Sede Administrativa

Endereço: Rua Bento Cego, Centro, nº 220, Antonina – PR, CEP 83370-154

Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Dotação orçamentária	23.001.17.512.0008.2076.3.3.90.39.16.00
	23.001.17.512.0008.2076.3.3.90.30.25.00
Fonte de recurso	Fonte 76

6. FISCAL E GESTOR DESTE OBJETO

Nome do fiscal e matrícula	Nelson Tavares de Santos, matrícula 79.
Nome do Gestor e matrícula	Rafael de Lima Alves, matrícula 332.

7. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cargo/ função	Responsável	Data
NAF	Thauany Pires Broska, matrícula 334	15/01/2026

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

Tainara Elmo Queiroz
Assessora de Gestão e Planejamento
Matrícula 328
Decreto 079/2025

Eliseu Marchiori Trancoso
Diretor Geral do SMAE
Decreto 21/2025